



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 30, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Determina ponto facultativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022 no âmbito do Município de Pombos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO o art. 58, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Pombos;

CONSIDERANDO o ponto facultativo nacional de *Corpus Christi*, amplamente comemorado em âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Município de Pombos no dia 16 de junho de 2020 (quinta-feira).

Art. 2º Nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, fica estendido o ponto facultativo também para o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 3º O disposto nos Arts. 1º e 2º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 14 de junho de 2022.


MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO